

FENASSOJAF

Associação Nacional de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

PLANO DE GESTÃO CHAPA MAIS FENASSOJAF

BIÊNIO: 2023/2025

O intuito principal da diretoria que compõe a CHAPA MAIS FENASSOJAF é buscar a união de todos os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, assim como das associações vinculadas à FENASSOJAF, bem como trabalhar em conjunto com as entidades representativas dos demais servidores do PJU e dos Oficiais de Justiça Estaduais, naquilo em que haja confluência de interesses; ainda, velar pelo desenvolvimento de um trabalho conjunto no Congresso Nacional, nos Conselhos Superiores e Tribunais, envolvendo os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de forma administrativa e/ou judicial, e tendo em vista as seguintes diretrizes:

1 - ECONÔMICO/FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO

- a) trabalhar pela recuperação dos valores da indenização de transporte, bem como pelo estabelecimento de mecanismo de reajuste periódico;
- b) propugnar por nomeações de Oficiais de Justiça, não só pela recomposição do quadro, bem como face ao aumento da demanda de trabalho;
- c) estudar/propor meios de reparação por danos causados em veículos próprios utilizados a serviço da União;
- d) buscar/propor o justo e equivalente pagamento de diárias em deslocamentos efetuados em longas distâncias;
- e) acompanhar projetos de elaboração de Planos de Cargos e Salários ou de Carreira do Judiciário, envolvendo não somente as questões financeiras, bem como outros aspectos inerentes ao cargo;
- f) utilizar todos os meios administrativos, jurídicos e políticos para que nenhum direito conquistado seja retirado dos Oficiais de Justiça;
- g) manter cadastro permanente de todos os Oficiais de Justiça filiados, bem como dos membros dos Conselhos CNJ, CJF e CSJT, Ministros e Assessores do TCU, para fins de contato e, sempre que necessário, acompanhamento das pautas das sessões.

2 - COMUNICAÇÃO

- a) manter o site da FENASSOJAF atualizado e estudar a inserção de outras funcionalidades;

- b) realizar campanhas sobre as peculiaridades e os riscos do trabalho do Oficial de Justiça, promovendo a valorização da profissão, para esclarecimento da sociedade e dos Poderes da República;
- c) manter e ampliar a visibilidade do trabalho nas redes sociais e canais da Associação Nacional, fomentando maior engajamento da base nesses espaços;
- d) manter a realização de eventos com transmissão ao vivo (“lives”) sobre temas de interesse do oficialato, periodicamente, como forma de integração e socialização das informações;
- e) criar, sempre que necessário, grupos de discussão via whatsapp, ou outra plataforma virtual, a fim de deliberar coletivamente estratégias de enfrentamento de questões que envolvam os Oficiais de Justiça;
- f) criar um Centro Virtual de Preservação da Memória, usando documentos, fotos, vídeos, textos, como forma de garantir que futuras gerações tenham conhecimento da história da Fenassojaf e de suas lutas na defesa dos direitos e da dignidade dos Oficiais de Justiça.

3 – POLÍTICO/LEGISLATIVO

- a) acompanhar a tramitação dos projetos de interesse da categoria e articular sua apreciação e aprovação, mantendo o suporte da assessoria parlamentar para essa finalidade;
- b) firmar posição contrária à desjudicialização e seus efeitos negativos aos Oficiais de Justiça, através da formação de grupos de atuação política e científica que desconstruam projetos e teses que visem a implementação de medidas dessa natureza, bem como buscar apoio de demais entidades relacionadas à comunidade jurídica e dos mais diversos setores econômicos e sociais na luta contra a privatização da execução civil;
- c) buscar alinhamento e estreitamento das estratégias em conjunto com as entidades representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais, na propositura de novos projetos de lei de interesse do oficialato;
- d) manter contatos frequentes com parlamentares no Congresso Nacional e em suas bases eleitorais, incentivando as associações vinculadas que assim também o façam;
- e) participar de eventos que envolvam os Oficiais de Justiça;
- f) convidar, sempre que possível, membros do Poder Legislativo para participarem dos eventos promovidos pela Fenassojaf.

4- JURÍDICO

- a) elaborar relatórios periódicos com posição atualizada das ações impetradas pela Federação e de projetos de interesse dos Oficiais de Justiça;
- b) propor projetos de lei de interesse dos Oficiais de Justiça;
- c) manter/criar grupos virtuais de discussão sobre aspectos e estratégias jurídicas de interesse da categoria;

- d) acompanhamento constante das demandas jurídicas e administrativas junto aos Conselhos Superiores e Tribunais, com municiamento dos casos e proposição de intervenção, quando necessário, por meio de audiências e entrega de memoriais detalhados;
- e) aperfeiçoamento constante no pronto atendimento das demandas de caráter individual dos associados, com o devido respeito a formas e prazos;
- f) interação constante com todas as outras diretorias da Associação Nacional, bem como em relação às Associações Regionais vinculadas à Fenassojaf, tendo como base a solução das demandas de forma coletiva e, sempre que possível, consensual.

5 - SEGURANÇA

- a) propor/buscar medidas para garantia e incremento da segurança no cumprimento de mandados, seja no plano legislativo, administrativo, judiciário e outros, perante os órgãos competentes, federais ou estaduais;
- b) propor/acompanhar medidas para capacitação e aprimoramento das atividades do Oficial de Justiça para a atividade externa, tais como cursos de prevenção de riscos, defesa, preparo psicológico, autoconhecimento e desenvolvimento pessoal;
- c) estabelecer diálogo com autoridades da área de segurança visando à implementação de medidas de proteção para os Oficiais de Justiça;
- d) manter contato com instituições federais com a finalidade de implementar a uniformização de rotinas de segurança à categoria;
- e) promover gestões perante os Foros e Tribunais a fim de que atentem para a necessidade de prevenção de acidentes e do cuidado com a segurança física e emocional dos Oficiais de Justiça;
- f) buscar a padronização de um protocolo de atendimento ao Oficial de Justiça vítima de violência.

6 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- a) buscar/propor perante as administrações cursos de aprimoramento com reciclagem de parte teórica e legislativa;
- b) realizar seminários, congressos e outras atividades nacionais para debates específicos sobre questões de relevância para a atividade do Oficial de Justiça, com foco em capacitação;
- c) manter o método de debate em grupos de estudo, envolvendo as entidades de base, visando, principalmente, à inovação das rotinas frente a novas tecnologias;
- d) criação de um Prêmio, para selecionar teses que tenham como foco a análise jurídica das atribuições de comunicação processual e execução das ordens judiciais próprias dos Oficiais de Justiça, buscando fomentar a inovação jurídico-doutrinária no âmbito do oficialato, consolidando o Oficial de Justiça como operador-criador do direito.

7 – TENDÊNCIAS PARA O FUTURO E DIGITALIZAÇÃO DA CARREIRA

- a) formação de equipes de trabalho para estudo e adequação de novas tecnologias às rotinas de trabalho dos Oficiais de Justiça;
- b) promoção/reivindicação de cursos de formação e aprimoramento na utilização de equipamentos e aplicativos que promovam o melhor desempenho profissional da categoria;
- c) lutar pela manutenção das especificidades funcionais da categoria;
- d) participar ativamente dos processos em curso de digitalização das atividades de cumprimento de mandados, de forma a preservar as competências dos Oficiais de Justiça e garantir que as soluções implementadas venham resultar em melhoria nas condições de trabalho;
- e) analisar as perspectivas atuais da carreira e propor, nos âmbitos do Judiciário e do Legislativo, soluções que não só impeçam o esvaziamento de nossas funções mas que tornem o Oficial de Justiça ainda mais relevante na entrega da prestação jurisdicional.

8 – SERVIÇOS/ ATUAÇÃO GERAL

- a) firmar convênios nacionais em prol dos associados;
- b) atuação conjunta com as associações, sindicatos e federações do Judiciário Estadual nas questões que envolvam interesses comuns dos Oficiais de Justiça;
- c) atuação intensa contra a reforma administrativa e a qualquer outro projeto que promova prejuízo aos serviços e aos servidores públicos;
- d) atuação intensa contra qualquer projeto ou ato que seja contra o regime democrático, o estado de direito e a aplicação dos direitos fundamentais no país;
- e) manutenção do Dia Nacional de Luta do Oficial de Justiça e do Dia do Oficial de Justiça (25 de Março), com ênfase na atuação conjunta junto a parlamentares da Câmara e do Senado;
- f) aproximar a FENASSOJAF de entidades nacionais e internacionais com atuação no Poder Judiciário e na defesa do papel dos Oficiais de Justiça como agentes essenciais ao processo judicial (ex.: Anamatra, Ajufe);
- g) criar/manter um grupo de atuação de Oficiais de Justiça aposentados em nível nacional;
- h) manter a atuação na UIHJ, onde atualmente a FENASSOJAF ocupa cargo de direção pela primeira vez destinado a um país latino-americano em seus 70 anos de história, com participação nas reuniões do Conselho Permanente e Congressos ininterruptamente desde 2018;
- i) ampliar a participação das nações latino-americanas na UIHJ com a construção permanente do Forum Latino-Americano;
- j) organizar o Congresso Internacional dos Oficiais de Justiça da UIHJ, a ser realizado em 2024 no Rio de Janeiro, como maior evento da categoria do mundo.